ATA NÚMERO TRÊS

Procedimento concursal comum para recrutar um técnico superior / especialista, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na estrutura de missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Aos 16 dias de outubro de 2026, via teams, reuniu o júri do presente procedimento concursal comum aberto para recrutar um (1) técnico superior na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções na equipa da Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), na sequência da Deliberação do Conselho Diretivo **IMT-CD/2026/1035-A**, de 08 de julho de 2026. A legislação aplicável ao procedimento concursal é, designadamente, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-D/2025, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Eugénio de Campos Ferreira Fernandes, Coordenador-geral da Estrutura de Missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA);

Vogal – Filipe Miguel Gomes Pena, Coordenador de Equipa para o Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), da Estrutura de Missão denominada Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos (EGAPA), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal – Cátia Cristina Da Costa Cardoso, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Administração de Recursos.

ATA NÚMERO TRÊS

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1.1 À análise das alegações e aprovação das respetivas listas definitivas;

1.2 Aplicação do 1.° método de seleção e aprovação dos resultados, da respetiva matriz de avaliação e lista de resultados;

1.3 Elaborar a lista dos resultados obtidos no 1° método de seleção, conforme exige o n°.1 do artigo 22.° da Portaria n. °233/2022, de 09 de setembro e agendamento do 2.° método de seleção (EAC – Entrevista de Avaliação de Competências).

2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que decorrido o prazo para apresentação de resposta no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nenhum candidato apresentou qualquer resposta que altere a intenção de exclusão, pelo que deliberou o júri manter inalterada a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo A).

Delibera o júri que os candidatos sejam notificados dos resultados relativos à admissão/exclusão do procedimento concursal.

3. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, em conformidade com o disposto no Aviso de Abertura e de acordo com os critérios, parâmetros de apreciação, fatores de ponderação e fórmulas de classificação previamente aprovados na Ata n.° 1 - Definição de Critérios.

Para o efeito, foram analisados os elementos constantes das respetivas candidaturas, designadamente as habilitações académicas e a experiência profissional relevante para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, tendo sido preenchidas as correspondentes matrizes de avaliação curricular.

ATA NÚMERO TRÊS

Concluída a avaliação individual de cada candidatura e efetuadas as respetivas ponderações, o júri procedeu ao apuramento da classificação final obtida por cada candidato no método de seleção Avaliação Curricular, nos termos da fórmula de valoração definida na Ata n.º 1 - Definição de Critérios, constando as referidas classificações das fichas individuais de avaliação e do mapa resumo que integra infra:

Nome do/s candidato/s	Classificação da Avaliação Curricular	Resultado
Ana Margarida Martins Monteiro	14,4	Aprovado/a
João Luís da Gama Amado	15,2	Aprovado/a
Luísa Marques	14	Aprovado/a
Patrícia Rubio Domingues	14	Aprovado/a
Pedro Miguel Martins Moreira Monteiro de Morais	13,2	Aprovado/a
Sofia Isabel Batista Fernandes	16,4	Aprovado/a
Tiago Miguel Amaro Rodrigues	15,2	Aprovado/a

4. Sequencialmente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e concluída a aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, o júri deliberou convocar os candidatos aprovados, por ter obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, para a realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), agendada, conforme consta do Anexo B à presente ata, que dela faz parte integrante.

A realização da Entrevista de Avaliação de Competências terá um tempo máximo de realização até 60 minutos por entrevista.

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

ATA NÚMERO TRÊS

5. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Anexo à ata:

Anexo A – Lista Definitiva de Candidaturas Admitidas e Excluídas

Anexo B – Agendamento | Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

O Presidente	O Vogal	A Vogal
Eugénio Fernandes	Filipe Pena	